

RBS Previ
PREVIDÊNCIA PRIVADA

20
anos

Você é
nosso maior
investimento.

Relatório Anual 2016



Sumário

Mensagem da Diretoria.....	3
Glossário.....	4
Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva.....	6
Perfil dos Participantes.....	7
Rentabilidade Líquida no Ano de 2016.....	8
Rentabilidade Líquida Acumulada em 2016 Comparada com Índices de Mercado.....	9
Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2016.....	10
Despesas com a Administração e Investimentos.....	11
Balanço Patrimonial.....	12
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social.....	13
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	14
Demonstração do Ativo Líquido.....	15
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido.....	16
Demonstração das Provisões Técnicas.....	17
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis.....	18
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.....	32
Parecer Atuarial.....	34
Parecer do Conselho Fiscal.....	42
Ata da Reunião do Conselho Deliberativo.....	43
Política de Investimentos 2016.....	45
Demonstrativo de Investimento.....	49
Alterações Regulamentares.....	51

Mensagem da **Diretoria**

Prezados Participantes

É com enorme alegria que neste ano celebramos os 20 anos da RBS PREV, cuja história começou a ser escrita a partir do interesse do Grupo RBS em apoiar financeiramente o planejamento de aposentadoria de seus funcionários. A partir do seu lançamento evoluímos muito em termos de gestão, regras e práticas de governança corporativa. Adicionamos novas opções de benefícios e institutos, investimos em comunicação e fortalecemos a governança da RBSPrev, buscando sempre oferecer a todos os participantes um plano de aposentadoria robusto e seguro.

Ao longo destes 20 anos a RBSPrev alcançou um patrimônio de 270 milhões, formado pela poupança de seus participantes e patrocinadoras. Hoje já somos 7.524 ativos e 143 aposentados e pensionistas beneficiados com o plano de previdência.

Adicionalmente informo que a RBSPrev evolui de forma saudável encerrando o exercício, pelo 2º ano consecutivo, em situação superavitária. Todos os perfis de investimentos superaram a poupança, a meta atuarial e seus respectivos benchmarks. A rentabilidade líquida consolidada do Plano de Benefícios atingiu 13,91% no ano que passou, alcançando excelentes resultados para sua poupança futura, mesmo com toda a situação de instabilidade nos cenários político e econômico.

Em 2017 vamos trazer novidades no site para torná-lo mais intuitivo, melhorando a interação com a ferramenta. E, como não poderia deixar de ser, estaremos focados na segurança econômica financeira da Entidade, que já começou o ano com excelentes resultados.

Por fim, aproveito a oportunidade para convidá-los a pensar sobre sua preparação para aposentadoria, especialmente num momento onde se discute mudanças radicais na Previdência Social. Conte com a RBSPrev para construir uma boa alternativa para você e sua família.



Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

Glossário

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (pagamento a terceiros).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As Demonstrações de Mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Glossário

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva

Conselho Deliberativo

Presidente

Nelson Pacheco Sirotsky

Vice-Presidente

Claudio Toigo Filho

Conselheiros

Christiano Rodolfo Nygaard

Marcelo Antonio Rech*

Marta Gleich*

Conselho Fiscal

Presidente

Ibanor Polesso

Conselheiros

Nilo Renato Escouto

Raul Dinarte Totta Vieira Marques*

Diretoria Executiva

Diretora Superintendente e AETQ

Mariana Guedes Silveira

Conselheiros

Filipe Corbetta Antunes da Cunha

Antonio Augusto Pinent Tigre

ARPB

Alessandra dos Santos Alves

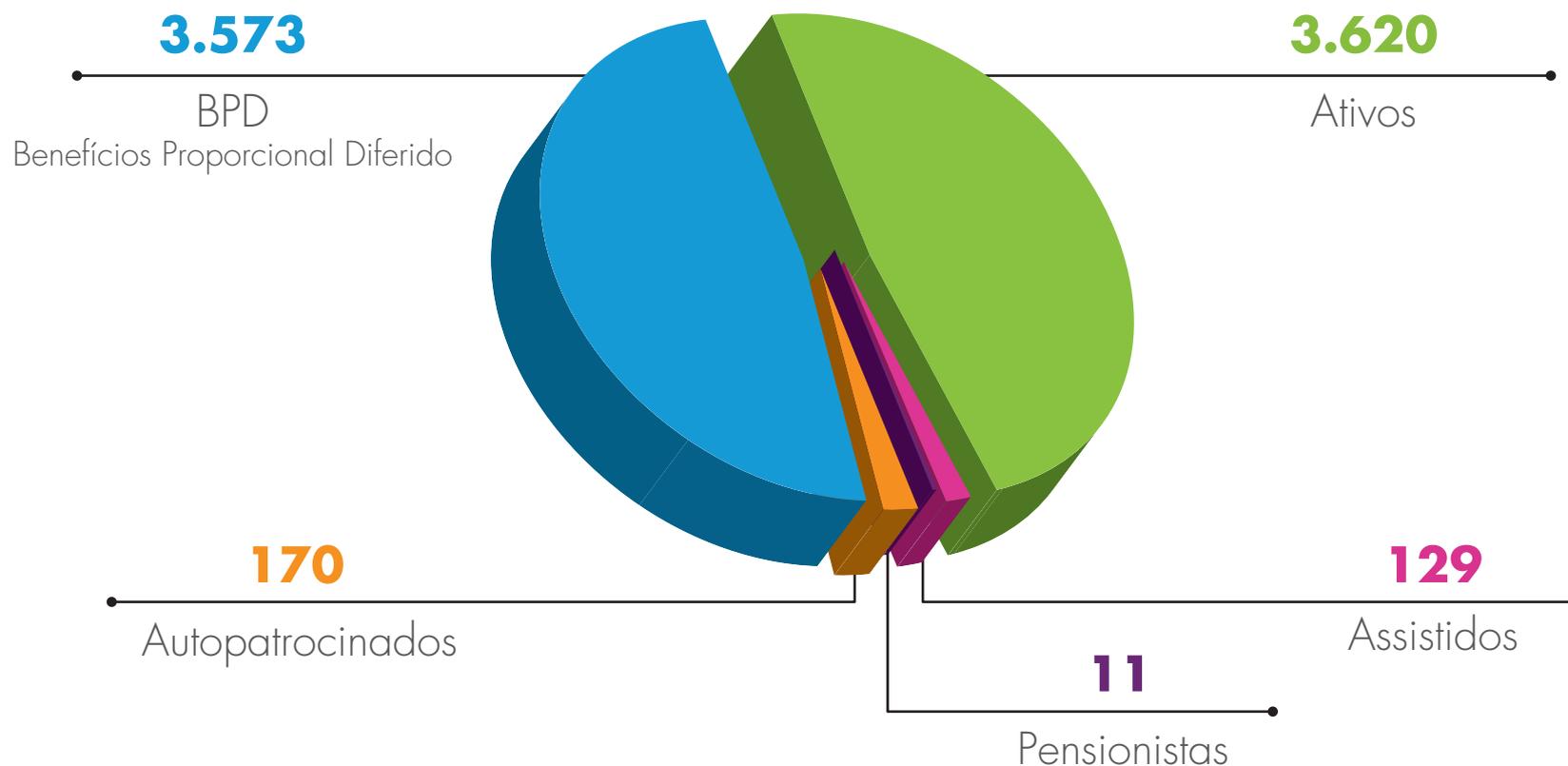
*Representantes dos participantes e assistidos

Perfil dos Participantes

Em dezembro de 2016 a RBS Prev contava com 7.503 participantes.

Veja, no gráfico, a distribuição por tipo de participação.

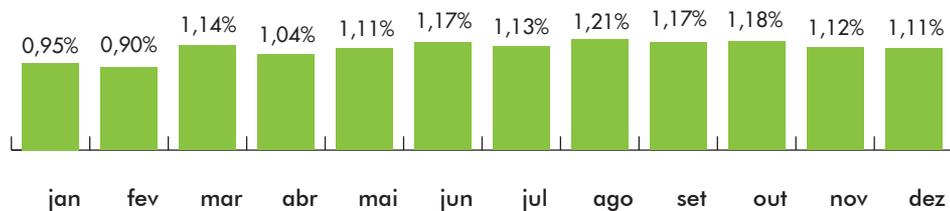
Para o seu entendimento, esclarecemos que participantes ativos representam os atuais empregados das empresas patrocinadoras; participantes autopatrocinados são os empregados que se desligaram da empresa e continuam participando do plano realizando as suas contribuições e as contribuições da patrocinadora; participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido são os empregados que se desligaram da empresa e continuam no plano aguardando a elegibilidade para receber o benefício proporcional; e assistidos/pensionistas são os participantes que já recebem benefício mensal pelo plano.



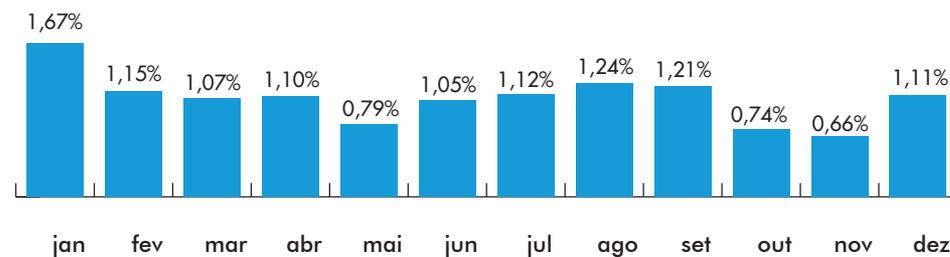
Rentabilidade Líquida no ano de 2016

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da RBS Prev.

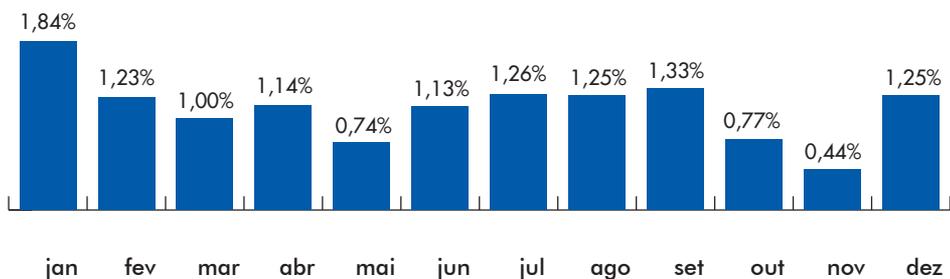
Super Conservador



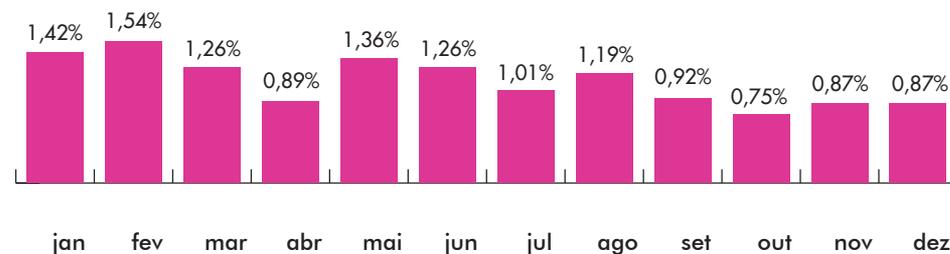
Conservador



Moderado

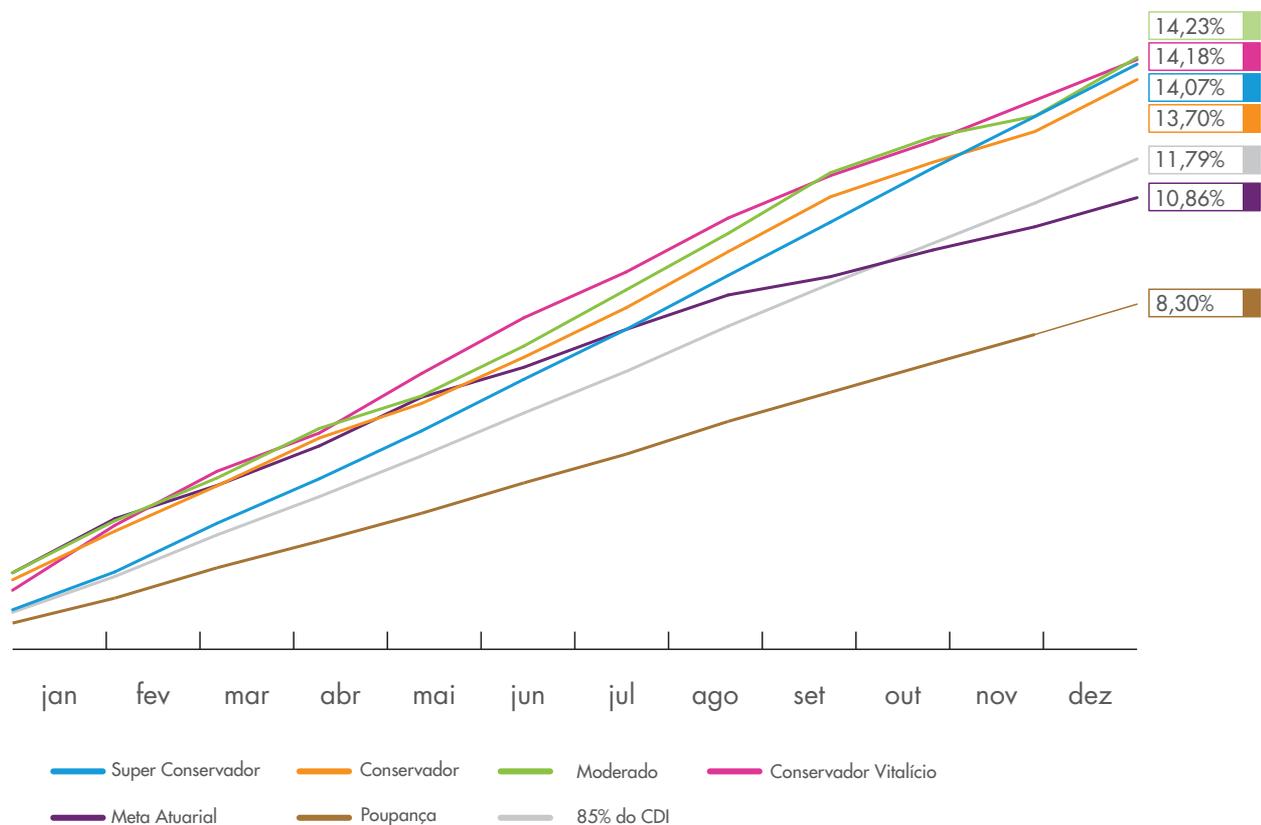


Conservador Vitalício



Rentabilidade Líquida Acumulada em 2016 comparada com índices de mercado

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livres de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimentos da RBS Prev.



CDI: Certificado de Depósito Interbancário. São títulos de emissão das instituições financeiras que lastreiam as operações do mercado interbancário.

Meta Atuarial: Rentabilidade mínima esperada dos investimentos dos planos da RBS Prev para garantir o cumprimento dos compromissos futuros com os participantes. A meta é composta pela variação do IPCA mais uma taxa de juros anual de 4,00%.

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo. É medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final, é considerado o índice oficial de inflação do país.

Poupança: A caderneta de poupança é uma forma de investimento de baixo risco cujo funcionamento é regido por regras específicas estabelecidas pelo governo para depósitos de poupança. Os valores depositados na caderneta de poupança têm liquidez diária e sofrem remunerações mensais de acordo com as determinações feitas pela legislação brasileira.

Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2016

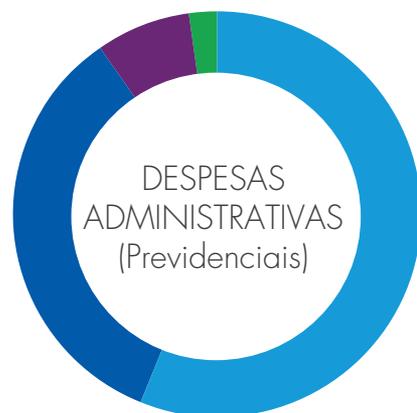
○ patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e taxa de administração dos investimentos).

Valores apresentados em R\$ milhões



Despesas com a Administração e Investimentos

As despesas totais da RBS Prev em 2016 foram de R\$ 1,6 milhão, conforme distribuição nos gráficos a seguir:



56,2%
R\$ 835.764

Consultorias

34,2%
R\$ 508.855

Pessoal

7,4%
R\$ 110.056

Despesas Gerais e Outros

2,2%
R\$ 33.038

Tributos

Total: **R\$ 1.487.715**



62,8%
R\$ 96.912

Consultoria de Investimentos

16,7%
R\$ 25.706

Taxa CETIP/ Selic

15,4%
R\$ 23.725

Taxa de Custódia

5,2%
R\$ 8.016

Tributos

Total: **R\$ 154.359**

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - Em milhares de reais

Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015
Disponível	19	305	Exigível Operacional	967	884
			Gestão Previdencial	845	747
Realizável	261.252	252.507	Gestão Administrativa	122	137
Gestão Previdencial	261	293			
Gestão Administrativa	16	36	Patrimônio Social	260.306	251.931
Investimentos	260.975	252.178	Patrimônio de Cobertura do Plano	257.803	245.712
Títulos Públicos	5.943	5.706	Provisões matemáticas	252.916	242.391
Fundos de Investimentos	255.032	246.472	Benefícios concedidos	83.970	72.552
			Benefícios a conceder	168.946	169.839
Permanente	2	3			
Imobilizado	2	3	Equilíbrio Técnico	4.887	3.321
			Resultados realizados	4.887	3.321
			Superávit técnico acumulado	4.887	3.321
			Fundos	2.503	6.219
			Fundos Previdenciais	1.858	4.298
			Fundos Administrativos	645	1.921
Total do Ativo	261.273	252.815	Total do Passivo	261.273	252.815

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC nº 01SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

	2016	2015	Variac�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	251.931	236.134	7%
1. Adic�es	37.444	35.528	5%
(+) Contribui�es Previdenciais	3.882	5.349	-27%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	33.195	28.661	16%
(+) Receitas Administrativas	181	1.228	-85%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativo	186	290	-36%
2. Destina�es	(29.069)	(19.731)	47%
(-) Benef�cios	(27.426)	(17.863)	54%
(-) Despesas Administrativas	(1.643)	(1.868)	-12%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	8.375	15.797	-47%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	10.525	19.690	-47%
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	1.566	358	337%
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.440)	(3.901)	-37%
(+/-) Fundos Administrativos	(1.276)	(350)	265%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	260.306	251.931	3%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF n  670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC n  01SP 195774/O-4
CPF n  118.435.598-38

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

	2016	2015	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.921	2.271	-15%
1. Custeio da Gestão Administrativa	367	1.518	-76%
1.1. Receitas	367	1.518	-76%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	27	980	-97%
Custeio Administrativo dos Investimentos	154	248	-38%
Resultado Positivo dos Investimentos	186	290	-36%
2. Despesas Administrativas	(1.643)	(1.868)	-12%
2.1. Administração Previdencial	(1.489)	(1.621)	-8%
Pessoal e encargos	(508)	(524)	-3%
Treinamentos, congressos e seminários	(58)	(7)	729%
Viagens e estadias	(13)	(4)	225%
Serviços de terceiros	(836)	(977)	-14%
Despesas Gerais	(40)	(33)	21%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0%
Tributos	(33)	(75)	-56%
2.2. Administração dos Investimentos	(154)	(247)	-38%
Serviços de terceiros	(146)	(228)	-36%
Tributos	(8)	(19)	-58%
3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	(1.276)	(350)	265%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	(1.276)	(350)	265%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	645	1.921	-66%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC nº 01SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

	2016	2015	Variação %
1. Ativos	261.151	252.701	3%
Disponível	19	304	-94%
Recebível	920	2.215	-58%
Investimento	260.212	250.182	4%
Fundos de Investimentos	260.212	250.182	4%
2. Obrigações	(845)	(770)	10%
Operacional	(845)	(770)	10%
3. Fundos não previdenciais	(645)	(1.921)	-66%
Fundos Administrativos	(645)	(1.921)	-66%
4. Ativo Líquido (1-2-3)	259.661	250.010	4%
Provisões Matemáticas	252.916	242.391	4%
Superávit/Déficit Técnico	4.887	3.321	47%
Fundos Previdenciais	1.858	4.298	-57%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		4.494	-100%
a) Equilíbrio Técnico	4.887	3.321	47%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	940	1.173	100%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	5.827	4.494	30%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC nº 01SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano de Benef cios RBS Prev

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

	2016	2015	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	250.010	233.863	7%
1. Adi�c�es	37.104	34.989	6%
(+) Contribui�c�es	3.909	6.328	-38%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	33.195	28.661	16%
2. Destina�c�es	(27.453)	(18.842)	46%
(-) Benef�cios	(27.426)	(17.863)	54%
(-) Custeio Administrativo	(27)	(979)	-97%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	9.651	16.147	-40%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	10.525	19.690	-47%
(+/-) Fundos Previdenciais	(2.440)	(3.901)	-37%
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	1.566	358	337%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	259.661	250.010	4%
C) Fundos n�o previdenciais	645	1.921	-66%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF n  670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC n  01SP 195774/O-4
CPF n  118.435.598-38

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

	2016	2015	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	260.506	250.780	4%
1. Provisões Matemáticas	252.916	242.391	4%
1.1. Benefícios Concedidos	83.970	72.552	16%
Contribuição Definida	78.076	66.956	17%
Benefício Definido	5.894	5.596	5%
1.2. Benefícios a Conceder	168.946	169.839	-1%
Contribuição Definida	161.952	162.576	0%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	81.554	82.955	-2%
Saldo de Contas - parcela participantes	80.398	79.621	1%
Benefício Definido	6.994	7.263	-4%
2. Equilíbrio Técnico	4.887	3.321	47%
2.1. Resultados Realizados	4.887	3.321	47%
Superávit técnico acumulado	4.887	3.321	47%
Reserva de contingência	2.368	2.593	-9%
Reserva para revisão de plano	2.519	728	100%
3. Fundos	1.858	4.298	-57%
3.1. Fundos Previdenciais	1.858	4.298	-57%
4. Exigível Operacional	845	770	10%
4.1. Gestão Previdencial	845	747	13%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	23	100%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC nº 01SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A RBS PREV – SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA (“RBS PREV” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 5 de novembro de 1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.592 do Ministério da Previdência Social – MPS de 11 de outubro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 1997.

A RBS PREV é dotada de autonomia administrativa tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, pagáveis aos funcionários, diretores, beneficiários e herdeiros legais.

As patrocinadoras da RBS PREV são as empresas Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, Orbeat Som e Imagem Ltda, Porto Tour Agência de Turismo Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda, Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Radio Cidade FM de Criciúma Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Radio Eldorado FM de Joinville Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, RBS Administração e Cobranças Ltda, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda, RBS Empresa de TVA Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Criciúma Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, NC Administração e Cobrança Ltda, Rede

Popular de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai S/A, Televisão Chapecó S/A, Televisão Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Joaçaba Ltda, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A, Televisão Uruguaiana Ltda, TV Coligadas de Santa Catarina S/A e NC Comunicações S/A.

Em 7 de novembro de 2005, a Diretoria de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar – SPC despachou a homologação do pedido de retirada de patrocínio do Grupo Net, que totalizava R\$ 2.251, na data do pedido da retirada, cuja liquidação financeira do saldo remanescente se deu no mês de janeiro de 2006, no montante de R\$ 1.298. Adicionalmente, o fundo de retirada previdencial do Grupo Net refere-se a participantes que ainda não exerceram sua opção de benefício: portabilidade ou resgate de contribuições. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 58 (2015 - R\$ 51).

A RBS PREV protocolou uma proposta de novo texto regulamentar junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC em 12/12/2014, cujas principais alterações foram a inclusão de dois novos perfis de investimentos e a previsão de cobrança de contribuições destinadas ao custeio administrativo dos participantes que optarem ou tiverem presumida a opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido. Após emissão da Nota nº 73/2015/CGTA/DITEC/PREVIC em 20/04/2015, a RBS PREV teve seu novo regulamento aprovado por meio do Ofício nº 2132/2015/CGTA/ DITEC/PREVIC, em 13/08/2015.

Em 26 de maio de 2015 foi protocolado na PREVIC o processo de retirada de patrocínio da CV Rádio e Televisão Ltda. Em 13/08/2015 a PREVIC emitiu o Ofício nº 2130/ CGTR/DITEC/PREVIC requerendo algumas alterações no processo que foram atendidas pela RBS PREV em 20/10/2015. Em 07/01/2016, através da Portaria nº 13 a Previc autorizou a retirada parcial da patrocinadora CV Rádio e Televisão Ltda. do Plano de Benefícios RBS PREV.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

O processo da retirada da Canal Rural foi aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União em 05/11/2014. No dia 01/03/2016, a PREVIC emitiu o ofício 529/CGTR/DITEC/PREVIC informando a finalização da retirada parcial de patrocínio do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV protocolou uma alteração regulamentar em 10/12/2015, tendo como principais mudanças a alteração do mês para redefinição do perfil de investimentos, a inclusão do pagamento antecipado do Benefício Mínimo aos participantes elegíveis e a definição das regras para distribuição da Reserva Especial. A PREVIC emitiu a Nota nº 013/2016/CGAT/DITEC/PREVIC em 15/01/2016 e a Nota nº 063/2016/CGAT/DITEC/PREVIC em 10/05/2016 solicitando esclarecimentos quanto ao processo, que foram respondidas no prazo legal. A RBS PREV obteve aprovação final deste processo pela PREVIC por meio da Portaria 397 de 02/09/2016.

Em 08/06/2016 a RBS PREV protocolou junto à PREVIC, por meio de licenciamento automático, a solicitação de autorização para que a Agência RBS de Notícias Ltda – ME se tornasse patrocinadora da RBS PREV. Em 28/06/2016 a PREVIC emitiu a Nota 197/2016/CGAF/DITEC/PREVIC, dado que tal empresa havia alterado sua razão social durante o prazo de análise. A RBS PREV adaptou os documentos com os dados da nova razão social, LNC Comunicações S.A, e obteve aprovação em 21/09/2016, por meio do Ofício nº 2907/CGAF/DITEC/PREVIC.

Em 26/01/2017 a RBS PREV protocolou dois processos junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar: i) 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão da patrocinadora LNC Comunicações S/A., solicitando a alteração da razão social para NC Comunicações S/A. e juntamente com outras patrocinadoras anuentes solicitou a quebra de solidariedade das demais patrocinadoras que agora pertencem a outro grupo econômico, e ii) 2º Termo Aditivo aos Convênios de Adesão ao Plano de Benefícios da RBS PREV, em atendimento ao Ofício 2130/CGTR/DITEC/PREVIC que destina-se a aditar o 1º Termo Aditivo aos Convênios de Adesão ao Plano de Benefícios RBS PREV, com o objetivo de atualizar as informações

das patrocinadoras e consolidar as alterações ora promovidas em razão da exclusão da solidariedade de algumas patrocinadoras.

O plano de benefícios da RBS PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas. Já na etapa de pagamento de benefícios mensais, o participante pode optar por renda financeira ou renda vitalícia.

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e também os ex-funcionários que optaram por manter seu vínculo ativo com a Entidade, conforme as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV possuía em 31 de dezembro de 2016 e 2015 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2016	31/12/2015
- Ativos	3.620	4.324
- Assistidos (Aposentados)	129	122
- Assistidos (Pensionistas)	11	10
- Autopatrocinados	170	181
- BPD – Benefício Proporcional Diferido	3.573	3.236

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Resolução nº 16 de 19 de novembro de 2014, Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução DC/PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011, pela Instrução nº 20 de 20 de março

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

de 2015 e pela Instrução Normativa PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015, referente a Normas Específicas para os Procedimentos Contábeis, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 30/03/2017.

3. Principais critérios contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição variável, são registradas em regime de caixa.

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

A partir da referida Resolução, as quotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4449 de 20 de novembro de 2015.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, conforme segue:

(i) Títulos para negociação - registra os títulos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição,

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(d) Exigível Operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota 5.1).

(e) Exigível Contingencial

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

(f) Patrimônio Social

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

(g) Fundos

Os fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

Em 2016 o saldo dos fundos previdenciais foram utilizados para abater as contribuições normais, especial e de benefício mínimo de patrocinadora.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuadas por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregados dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Parte do saldo do PGA foi utilizado em 2016 para abater as despesas administrativas do plano de benefícios.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

(i) Tributação Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

(ii) Tributação PIS e COFINS

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

PIS e COFINS são calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as contribuições administrativas e despesas de investimentos, nos termos do Anexo III da IN 247/02 da SRF e da lei 10.634/03 da SRF.

4. Ativo

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 19 (2015 – R\$ 305).

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	2016	2015
Recursos a receber		
Participantes	245	284
Outros realizáveis	16	9
Total	261	293

(b) Gestão administrativa

	2016	2015
Outros realizáveis	16	36
Total	16	36

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

(c) Investimentos

As quotas dos fundos de investimentos da RBS PREV atendem à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.449 de 20 de novembro de 2015.

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e títulos classificados na categoria mantidos para negociação. Em 31 de dezembro, a composição da carteira por montante e órgão emissor é a seguinte:

Composição por montante e natureza do órgão emissor dos papéis:

	Natureza	Valor Contábil		Valor de Mercado	
		2016	2015	2016	2015
Renda Fixa		5.943	5.706	5.459	5.693
Notas do Tesouro Nacional	Pública	5.031	4.869	4.592	4.856
Letras do Tesouro Nacional	Pública	912	837	867	837
Fundos de Investimento		255.032	246.472	255.032	246.472
Fundos Referenciados	Privada	8.765	8.820	8.765	8.820
Fundos de Ações	Privada	658	4.253	658	4.253
Fundos Multimercado	Privada	245.609	233.399	245.609	233.399
TOTAL		260.975	252.178	260.491	252.165

Descrição do Investimento	2016	2015
	Itau Institucional Referenciado	763
Bradesco Premium	8.003	6.824
Itau FOF RPI FIC FIA	658	2.815
BTG PACTUAL ABSOLUTO	-	1.439
BTG Equity Hedge	3.444	-
Itau - Atlantida FI ^(I)	64.122	59.481
Votorantim Allianzgi Europe	205	
Itau - Torres FI ^(I)	49.421	53.651
Sul América - Itapema FI ^(I)	73.130	62.618
Sul América- Lagoinha FI ^(I)	49.279	54.458
Itau Hedge	2.729	2.174
Brasil Plural Macro FIC	-	1.016
Garde D'artagnan FICFIM	3.278	-
TOTAL	255.032	246.472

(I) – Fundos de investimento dos quais a RBS PREV é cotista único em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos estão demonstrados a seguir:

Descrição	2016			Valor de mercado
	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	30.306	78.882	126.764	235.952
CDB		139		139
Debêntures		3.086	4.724	7.810
Letra Financeira – LF		6.795	31.789	38.584
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		11.346	49.789	61.135
Letras do Tesouro Nacional - LTN		53.333		53.333
Notas do Tesouro Nacional - NTN		4.183	40.462	44.645
Swap	(949)			(949)
Contas a Pagar/Receber	1.521			1.521
Fundos de Investimento ⁽¹⁾	29.734			29.734
II - Fundos de investimentos não exclusivos	19.080	0	0	19.080
Títulos para negociação	19.080	0	0	19.080
Total fundos de investimentos (I + II)	49.386	78.882	126.764	255.032

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

Descrição	2015			
	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	Valor de mercado
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	59.095	27.907	143.207	230.209
Debêntures	0	6.983	41.311	48.294
Letra Financeira – LF	0	0		0
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	0	74	98.617	98.691
Letras do Tesouro Nacional - LTN	0	5.053	0	5.053
Notas do Tesouro Nacional - NTN	0	14.814	3.279	18.093
Depósito a Prazo em Garantia	0	0	0	0
Fundos de Investimentos exclusivos	0	0	0	0
Swap	0	983	0	983
Fundos de Investimento ⁽¹⁾	59.095	0	0	59.095
II - Fundos de investimentos não exclusivos	16.263	0	0	16.263
Títulos para negociação	16.263	0	0	16.263
Total fundos de investimentos (I + II)	75.358	27.907	143.207	246.472

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

(1) Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão demonstrados a seguir:

Descrição	2016				
	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	Valor de mercado	
				Custo	Mercado
Sul América Inflation Fdo. Invest. RF	5.419	-	-	5.419	5.419
Sul América Índices Fdo Invest. RF	1.053	-	-	1.053	1.053
Sul América RF FI LP	1.517	-	-	1.517	1.517
FIDC Multiserial Silverado Maximum	94	-	-	94	94
FIDC RCI Senior	756	-	-	756	756
Chemical IX - Indústria Petroquímica	817	-	-	817	817
FIDC CESP IV	83	-	-	83	83
Itau Inst. RF Inflação FICI	1.734	-	-	1.734	1.734
Itau RF Verso J RF Fundo Invest.	18.261	-	-	18.261	18.261
Certificado de Depósitos Bancários	-	139	-	139	139
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	4.183	40.462	44.645	44.645
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	53.333	-	53.333	53.333
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	11.346	49.789	61.135	61.135
Debêntures	-	3.086	4.724	7.810	7.810
Letras Financeiras	-	6.795	31.789	38.584	38.584
Swap	-949	-	-	-949	-949
Contas a pagar/Receber	1.519	-	-	1.519	1.519
Tesouraria	2	-	-	2	2
TOTAL	30.306	78.882	126.764	235.952	235.952

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

Descrição	2015				
	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	Valor de mercado	
				Custo	Mercado
Sul América Inflation Fdo. Invest. RF	3.660	-	-	3.660	3.660
Sul América Índices Fdo Invest. RF	847	-	-	847	847
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	1.511	-	-	1.511	1.511
FIDC RCI Senior	756	-	-	756	756
Chemical IX - Indústria Petroquímica	818	-	-	818	818
FIDC CESP IV	310	-	-	310	310
Itaú RF Juros Ocean FI	1.085	-	-	1.085	1.085
Itaú Inst. RF Inflação FICI	3.485	-	-	3.485	3.485
Itaú RF Verso V RF Fundo Invest.	42.381	-	-	42.381	42.381
Itaú RF Verso J RF Fundo Invest.	4.292	-	-	4.292	4.292
Certificado de Depósitos Bancários	-	69	-	69	69
Notas do Tesouro Nacional	-	14.259	3.834	18.093	18.093
Letras do Tesouro Nacional	-	5.127	98.617	103.744	103.744
Debêntures	-	660	5.945	6.605	6.605
Letras Financeiras	-	6.254	35.366	41.620	41.620
Swap	-	983	-	983	983
Contas a pagar/Receber	-71	-	-	-71	-71
Tesouraria	21	-	-	21	21
TOTAL	59.095	27.352	143.762	230.209	230.209

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

5. Passivo e Patrimônio Social

5.1 Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

	2016	2015
Benefícios a Pagar		
Aposentadorias/pensões	637	565
Restituição de contribuições	63	63
Retenções a recolher	145	119
	845	747

As retenções a recolher correspondem à pensão alimentícia e ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

(b) Gestão administrativa

	2016	2015
Contas a Pagar		
Folha de pagamento e encargos	39	53
Serviços de Terceiros	61	61
Tributos a recolher	22	23
	122	137

5.2 Patrimônio Social

(a) Provisões matemáticas

Foi adotado o regime financeiro de Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições e, o método atuarial de Crédito Unitário para os Benefícios Mínimos.

As provisões matemáticas da RBS Prev podem ser demonstradas como segue:

	2016	2015
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	78.076	66.956
Benefício definido	5.894	5.596
	83.970	72.552
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	161.952	162.576
Benefício definido	6.994	7.263
	168.946	169.839
	252.916	242.391

Para a apuração das provisões matemáticas em 2016 e 2015 foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses financeiras

Hipóteses financeiras	2016	2015
Taxa real de juros	4,33% ^{aa}	4% a.a
Projeção do crescimento real de salário	2,2%	2,2%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salário	100%	100%
Benefícios do plano	97%	97%

• Hipóteses biométricas

Hipóteses biométricas	2016	2015
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	RRB – 1944 modificada
Tábua de rotatividade	Experiência RBS 2013-2016	Experiência RBS 2008-2012

(*) Segregada por sexo e constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

A movimentação das provisões matemáticas da RBS Prev durante o exercício pode ser resumida como segue:

	2016	2015
Em 1º de janeiro de 2016	241.391	222.701
Constituição	10.525	19.690
Em 31 de dezembro de 2016	252.916	242.391

(b) Equilíbrio técnico

Entende-se por equilíbrio técnico as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2016	2015
Superávit técnico acumulado	4.887	3.321
Reserva de contingência	2.367	2.593
Reserva especial para revisão de plano	2.520	728

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2016	2015
Saldo Inicial	3.321	2.963
Constituição / (Reversão)	1.566	358
Saldo Final	4.887	3.321

(c) Fundos

(c.1) Fundos previdenciais

Reversão Saldo por Exigência Regulamentar: Este fundo é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos benefícios e institutos previstos no plano, bem como aqueles decorrentes

de multa e juros de contribuições pagas em atraso (exceto as destinadas às despesas administrativas) cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 1.762 (2015 – R\$ 2.852).

Revisão do Plano: No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante”, para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (91,24%) e teve por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos a partir da competência de julho/2015.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes” foi constituído com a parcela da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (8,76%) e foi segregado entre participantes ativos e assistidos na proporção das suas reservas matemáticas individuais em 31/12/2014, na forma prevista na Resolução nº 26/2008. A redução integral das contribuições básicas ocorreu a partir da competência julho/2015. O crédito adicional na renda mensal dos benefícios vitalícios e no saldo de conta dos benefícios mínimos se deu após a aprovação do regulamento, nos meses de novembro/15 à janeiro/16.

O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 38 (2015 – R\$ 1.395)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

Fundo de retirada:

NET - Este fundo corresponde ao valor das provisões matemáticas individuais dos participantes do Grupo NET, que ainda encontram-se pendentes. O processo desta retirada foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar e publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2005. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 58 (2015 – R\$ 51).

CANAL RURAL – O processo desta retirada foi aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União em 05/11/2014. Durante o ano de 2015 foram distribuídos os recursos aos participantes e realizados depósitos judiciais em nome dos participantes não localizados. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ zero (2014 R\$ 2.2.65). No dia 01/03/2016 a PREVIC emitiu o ofício 529/CGTR/DITEC/PREVIC informando a finalização da retirada parcial de patrocínio do Plano de Benefícios RBS PREV.

(c.2) Fundo administrativo

O Fundo administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos patrocinadores, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do plano previdencial da RBS PREV. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 645 (2015 – R\$ 1.921).

Por decisão do Conselho Deliberativo em 21/11/2016, a partir de 2017 as despesas administrativas serão deduzidas na sua totalidade do retorno dos investimentos. Esta decisão poderá ser revista anualmente.

6. Contingências

De acordo a Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31/10/2011, Anexo C, e com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a RBS PREV no exercício de 2016 não efetuou provisionamento contábil, pois os processos judiciais foram caracterizados como perda “remota” para RBS PREV, não havendo, portanto, necessidade de descrição dos mesmos em notas explicativas.

7. Outras informações

(a) Legislações

Foi publicada em 17 de dezembro de 2015 a Instrução Normativa nº 25 qua altera a IN SPC nº 34/09, que atualiza os modelos e instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis. A RBS PREV adotou a referida legislação para as Demonstrações Contábeis de 2015.

“Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016, é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 – Em milhares de reais

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que a reserva especial não será distribuída entre participantes e patrocinadora no próximo exercício, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não foi aplicável.

De acordo com o art. 7º da Resolução 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado, o que for menor.

(b) Resgates

A variação apresentada na DMPS referente “destinações/Benefícios ” refere-se ao resgate de dois participantes autopatrocinaados no valor de R\$ 6.000.

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Rosemeire Correia Santana

Contadora
CRC nº 01SP 195774/O-4
CPF nº 118.435.598-38

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
RBS Prev – Sociedade Previdenciária

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RBS PREV - Sociedade Previdenciária ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RBS PREV - Sociedade Previdenciária em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam

influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2017

São Paulo, 30 de março de 2016.

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "F" RS

Luiz Antonio Fossa

Contador CRC 1SP196161/O-8 "S" RS

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2016 do Plano de Benefícios RBS PREV da RBS PREV – Sociedade Previdenciária, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 31/07/2016.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2016.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificamos que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela RBS PREV - Sociedade Previdenciária aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios RBS PREV.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 397, de 02/09/2016, publicada no D.O.U. de 05/09/2016.

I – Estatísticas

Benefícios a Conceder		31/07/2016
Participantes ativos (considerando os autopatrocinados)		
Número		4.083
Idade média (em anos)		36,7
Tempo de serviço médio (em anos)		8,0
Participantes em aguardo de benefício proporcional ¹		
Número		3.579

¹ Inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido

Benefícios Concedidos		31/07/2016
Aposentados válidos		
Número		110
Idade média (em anos)		67,7
Valor médio do benefício (em reais)		4.335,09
Benefícios proporcionais diferidos recebendo		
Número		17
Idade média (em anos)		62,6
Valor médio do benefício (em reais)		342,15
Pensionistas (grupos familiares)		
Número		11
Idade média (em anos)		70,8
Valor médio do benefício (em reais)		2.617,45

² Inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

Parecer Atuarial

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a RBS PREV – Sociedade Previdenciária e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Econômicas e Financeiras	2016	2015
Taxa real anual de juros	4,33%	4,00%
Projeção do crescimento real de salário	2,20%	2,20%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios do plano	97%	97%

Hipóteses Biométricas e Demográficas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	RRB-1944 modificada
Tábua de Rotatividade	Experiência RBS 2013/2016	Experiência RBS 2008/2012

⁽¹⁾ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Outras hipóteses	2016	2015
Composição familiar		
Benefícios concedidos	76% casados	95% casados
Benefícios a conceder		
Aposentados	Cônjuge informado	Cônjuge informado
Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	100% BPD
Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Foi realizado em 2016 um estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012 e a Instrução nº 23 de 26/06/2015. Nessa ocasião foram analisadas as seguintes hipóteses:

- Mortalidade de Válidos;
- Entrada em Invalidez;
- Rotatividade;
- Composição Familiar;
- Opção de Instituto;
- Projeção de crescimento real de salário;
- Taxa real anual de juro.

Parecer Atuarial

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juro

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS PREV para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses recomendadas pelos estudos de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras também realizados pela Willis Towers Watson em 2013 e 2015 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com intervalo de confiança de 50% (intervalo de confiança mínimo exigido pela instrução nº 23/2015), suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,17% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 186/2016 para esse plano (limite inferior: 4,33% a.a. e limite superior: 6,59% a.a.). Com intervalo de 99% de confiança a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,33% a.a.

Assim, pode-se afirmar, com elevado nível de confiabilidade estatística a aderência da taxa real de juros de 4,33% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente a taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de crescimento salarial deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

O estudo de aderência realizado em 2016 indicou uma taxa de projeção do crescimento salarial de 2,29% a.a. No entanto, as patrocinadoras consideram que a taxa de 2,20% reflete a expectativa das empresas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado participante do Plano de Benefícios RBS PREV. Tal projeção é consistente com o planejamento da área de recursos humanos das empresas patrocinadoras. Sendo assim a hipótese de projeção do crescimento salarial foi mantida em 2,20% a.a.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 97% para os benefícios reflete a expectativa de uma inflação anual de aproximadamente 5% e o fator de 100% nos salários reflete a opção por se utilizar valores nominais na avaliação atuarial, e independe da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Parecer Atuarial

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e rotatividade da massa de participantes do Plano de Benefícios RBS PREV, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes do plano.

Para 2016, adotamos a alteração de algumas hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2015 baseado nos resultados dos estudos de aderência.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

- Regime de Capitalização:
 - Método de Capitalização Financeira – Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições.
 - Método Crédito Unitário – Benefício Mínimo para Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte ou Benefício Proporcional.

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

O método atuarial de Crédito Unitário adotado na avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV está de acordo com o método de financiamento mínimo dos encargos atuariais previsto na Resolução CGPC nº 18/2006.

III – Patrimônio Social

Com base no Balanço da RBS PREV – Sociedade Previdenciária de 31 de dezembro de 2016, o Patrimônio Social é de R\$ 260.305.922,73

De acordo com as informações prestadas pela RBS PREV para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios RBS PREV possui instrumentos de controle que permitem gerenciar o monitoramento da capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios, conforme determina a Resolução CGPC nº 04/2002.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

IV – Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	257.802.924,97
Provisões Matemáticas	252.916.085,60
• Benefícios Concedidos	83.970.381,90
– Contribuição Definida	78.076.583,90
– Saldo de Conta de Assistidos	78.076.583,90

Parecer Atuarial

	Valores em R\$
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	5.893.798,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.963.223,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.930.575,00
• <i>Benefícios a Conceder</i>	168.945.703,70
– Contribuição Definida	161.952.041,05
– Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)	81.553.889,72
– Saldo de Contas – Parcela Participantes	80.398.151,33
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	6.920.535,65
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	7.474.814,65
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(554.279,00)
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
– Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	73.127,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	97.314,00
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinador(es)	(24.187,00)
– Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
• <i>Provisão Matemática a Constituir</i>	0,00
– Serviço Passado	0,00
– Patrocinador(es)	0,00
– Participantes	0,00
– Déficit Equacionado	0,00
– Patrocinador(es)	0,00
– Participantes	0,00

	Valores em R\$
– Assistidos	0,00
– Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
Equilíbrio Técnico	4.886.839,37
• Resultados Realizados	4.886.839,37
• Superávit Técnico Acumulado	4.886.839,37
– Reserva de Contingência	2.367.426,52
– Reserva Especial para Revisão de Plano (2º ano consecutivo)	2.519.412,85
• <i>Déficit Técnico Acumulado</i>	0,00
• <i>Resultados a Realizar</i>	0,00
Fundos	2.502.997,76
• Fundos Previdenciais - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.762.285,74
• Fundos Previdenciais - Revisão de Plano Patrocinadora	0,00
• Fundos Previdenciais - Revisão de Plano Participante	38.465,25
• Fundos Previdenciais - Outros - Previsto em Nota Técnica - Grupo Net	57.645,09
• Fundos Previdenciais - Outros - Previsto em Nota Técnica - Canal Rural	0,00
• Fundos Administrativos	644.601,68
• Fundo de Investimentos	0,00

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

Parecer Atuarial

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Para o Plano de Benefícios RBS Prev, temos:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	$10\% + (1\% \times 8,37) = 18,37\%$	18,37%

Uma vez que o limite de 18,37% calculado pela fórmula é menor que 25% das Provisões Matemáticas, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 2.367.426,52.

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Ajuste de Precificação

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2016 é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo nº 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, na situação de distribuição de superávit.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que a reserva especial não será distribuída entre participantes e patrocinadora no exercício, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 26/2008 não é aplicável.

V – Variação do Passivo Atuarial

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2016 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2015 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2016.

	Valores em R\$		Variação em %
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	
Passivo Atuarial	252.916.085,60	253.370.531,27	-0,18%
<i>Benefícios Concedidos</i>	83.970.381,90	83.698.614,91	0,32%
– Contribuição Definida	78.076.583,90	78.076.583,90	0,00%
– Benefício Definido	5.893.798,00	5.622.031,01	4,83%
<i>Benefícios a Conceder</i>	168.945.703,70	169.671.916,36	-0,43%
– Contribuição Definida	161.952.041,05	161.952.041,05	0,00%
– Benefício Definido	6.993.662,65	7.719.875,31	-9,41%

Convém ressaltar que 5,10% (R\$ 12.887.460,65) do Passivo Atuarial de R\$ 252.916.085,60 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das provisões matemáticas de benefícios a conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 94,90% restantes (R\$ 240.028.624,95) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das

Parecer Atuarial

patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS PREV.

Tendo em vista a natureza desse plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela RBS PREV consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefício definido.

VI – Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, durante o ano de 2017, as contribuições mensais equivalentes a 0,06% da folha de salários dos empregados ativos correspondente ao custo normal.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,54% da folha de salários dos empregados ativos para a contribuição normal.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para redução das contribuições de patrocinadora, exceto a contribuição administrativa.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2016 em 1,20% da folha de salários dos participantes para contribuição básica, e 0,40% para contribuição adicional.

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação as contribuições para o benefício definido e para

cobertura das despesas administrativas enquanto houver utilização do Fundo Administrativo, a partir de então serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 deverão contribuir para a cobertura das despesas administrativas enquanto houver utilização do Fundo Administrativo, a partir de então serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Resumo comparativo do plano de custeio

Tendo em vista a natureza do plano, apresentamos a seguir apenas as taxas de contribuição definidas atuarialmente.

Taxas de contribuição em % da folha de participação	Novo plano de custeio	Plano de custeio anterior
Patrocinadores		
Benefício Mínimo	0,06%	0,12%

Parecer Atuarial

VII – Conclusão

O aumento do superávit no exercício de 2016 decorreu do ajuste das hipóteses e da rentabilidade acima do esperado.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da RBS PREV, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Este parecer atuarial elaborado para a RBS PREV – Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2016. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo acordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a RBS PREV em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 03 de março de 2017

Tânia Neves

Consultora Sênior

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da RBS PREV reuniram-se nesta data, na sede desta Sociedade, para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2016, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva da RBS PREV por meio dos seguintes documentos: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício de 2015; b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exercício de 2015; c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício de 2015; d) Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2015; e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios RBS PREV comparativa com o exercício de 2015; f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios RBS PREV – DPT comparativa com o exercício de 2015; g) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas; h) Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; i) Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV. Examinados os documentos acima listados e constatado por este Conselho que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras, na legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da RBS PREV, os membros deste Conselho emitem Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, eis que refletem as atividades da RBS PREV - Sociedade Previdenciária no referido exercício.

Porto Alegre, 30 de março de 2017.

Ibanor Polesso

Presidente

Nilo Renato Escoto

Conselheiro

Roseli Soranço Salazar

Conselheira suplente

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

REALIZADA EM 30/3/2017

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017, às 12h30m, na sede social na Av. Érico Veríssimo, nº 400 – 5º andar, CEP 90160-180, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da RBS PREV – Sociedade Previdenciária. Ausentes justificadamente os Srs. Marcelo Antonio Rech e Claudio Toigo Filho. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Pacheco Sirotsky, que convidou a mim, Christiano Rodolfo Nygaard, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2016.

ESCLARECIMENTOS:

Em consonância com as disposições estatutárias vigentes da RBS PREV – Sociedade Previdenciária foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2016. Nesse sentido, o Sr. Presidente esclareceu que as Demonstrações Contábeis da RBS PREV, relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, foram elaboradas de acordo com as disposições da Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, e na Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, alterada pela Instrução Previc nº 25, de 17/12/2015. Em continuidade, destacou que, para atendimento ao disposto no item 17 do anexo C da citada Resolução, a RBS PREV deve apresentar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc os seguintes documentos: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício de 2015; b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio de 2015; c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exerc cio de 2015; d) Demonstrac o do Ativo L quido – DAL do Plano de Benef cios RBS PREV

comparativa com o exerc cio de 2015; e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL do Plano de Benef cios RBS PREV comparativa com o exerc cio de 2015; f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios RBS PREV – DPT comparativa com o exerc cio de 2015; g) Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas; h) Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; i) Parecer Atuarial emitido pela Willis Towers Watson, contendo os resultados da Avaliaç o Atuarial do Plano de Benef cios RBS PREV; j) Parecer do Conselho Fiscal da RBS PREV; e k) Manifestac o deste Conselho Deliberativo. Da an lise dos documentos listados, o Sr. Presidente ressaltou que aqueles mencionados nas letras “a a g”, na forma do disposto no item 18 do Anexo C da Resoluç o MPS/CNPC n  8, de 31/10/2011, encontram-se assinados e rubricados pelo dirigente m ximo da RBS PREV, bem como pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado, ambos identificados pelo seu nome completo, cargo, n  do CPF e n  do CRC – Conselho Regional de Contabilidade, no que diz respeito ao profissional de contabilidade. Destacou que as Demonstraç es Cont beis, acompanhadas do Parecer Atuarial e do Parecer dos Auditores Independentes, foram enviadas para an lise do Conselho Fiscal da RBS PREV, que emitiu parecer favor vel, o qual foi encaminhado a este Conselho, juntamente com a documentac o pertinente, para an lise e deliberaç o. Salientou que, em atendimento ao disposto no art. 4  da Instruç o MPS/SPC n  34, de 24/9/2009, alterada pela Instruç o MPS/PREVIC/DC n  21, de 23/3/2015 as Demonstraç es Cont beis, na forma da Resoluç o MPS/CNPC n  8, de 31/10/2011, dever o ser enviadas   PREVIC por meio do sistema de captaç o de dados dispon vel na p gina eletr nica do Minist rio da Previd ncia Social – SICADI at  o dia 31/3/2017, pela Diretoria Executiva, eis que a RBS PREV pertence ao Perfil III conforme consta da Instruç o n  20, de 20 de març o de 2015.

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

DELIBERAÇÃO:

Após a análise dos documentos e discussão entre os membros presentes, este Conselho aprova, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício social findo em 31/12/2016, as quais refletem as atividades da Entidade durante o referido exercício, restando consignado nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho em relação aos documentos apresentados.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Nelson Pacheco Sirotsky

Presidente

Christiano Rodolfo Nygaard

Conselheiro

Marta Gleich

Conselheira

Visto: Cristina do Nascimento - OAB/RS 72.488

Política de Investimentos 2016

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Benefícios RBS Prev e ao Plano de Gestão Administrativa da RBS Prev.

Taxa mínima atuarial/índice de referência

Plano RBS Prev

Indexador por plano/segmento - período de referência: 9/2016 a 12/2016

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	IPCA	4,00%
58,00%	Renda Fixa	100%	IPCA	4,75%
0,00%	Renda Fixa	100%	PRE-FIXADA	0,50%
4,20%	Renda Fixa	100%	DI-CETIP	0,00%
37,80%	Renda Fixa	100%	IMAB-5	0,00%
100,00%	Renda Variável	100%	IBOVESPA	3,00%
100,00%	Investimentos Estruturados	100%	DI-CETIP	2,00%
100,00%	Investimentos no Exterior	100%	MSCI-World	0,00%
100,00%	Imóveis	100%	IPCA	4,00%
100,00%	Empréstimos/Financiamentos	100%	IPCA	4,00%

Política de Investimentos 2016

Indexador por plano/segmento - período de referência: 4/2016 a 8/2016

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	IPCA	4,00%
58,00%	Renda Fixa	100%	IPCA	4,75%
0,00%	Renda Fixa	100%	PRE-FIXADA	0,50%
4,20%	Renda Fixa	100%	DI-CETIP	0,00%
37,80%	Renda Fixa	100%	IMAB 5	0,00%
100,00%	Renda Variável	100%	IBOVESPA	3,00%
100,00%	Investimentos Estruturados	100%	IFM	0,00%
100,00%	Investimentos no Exterior	100%	MSCI-World	0,00%
100,00%	Imóveis	100%	IPCA	4,00%
100,00%	Empréstimos/Financiamentos	100%	IPCA	4,00%

Indexador por plano/segmento - período de referência: 1/2016 a 3/2016

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	INPC	4,00%
58,00%	Renda Fixa	100%	IPCA	4,75%
0,00%	Renda Fixa	100%	PRE-FIXADA	0,50%
4,20%	Renda Fixa	100%	DI-CETIP	0,00%
37,80%	Renda Fixa	100%	IMAB 5	0,00%
100,00%	Renda Variável	100%	IBOVESPA	3,00%
100,00%	Investimentos Estruturados	100%	IFM	0,00%
100,00%	Investimentos no Exterior	100%	MSCI-World	0,00%
100,00%	Imóveis	100%	INPC	4,00%
100,00%	Empréstimos/Financiamentos	100%	INPC	4,00%

Política de Investimentos 2016

PGA

Indexador por plano/segmento - período de referência: 1/2016 a 12/2016

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
100,00%	Renda Fixa	100%	DI-CETIP	0,00%

Documentação/responsáveis

Data de aprovação pelo conselho deliberativo: 07/12/2015 – 07/04/2016 – 23/08/2016

Administrador estatutário tecnicamente qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Mariana Guedes Silveira	670.085.850-04	Diretora Superintendente

Controle de riscos

Risco de mercado	Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
Risco de liquidez	Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
Risco legal	Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
Risco operacional	Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.

Sobre riscos	Plano RBS Prev	PGA
Realiza o apreçamento de ativos financeiros? Dispõe de Manual?	Sim Sim	Sim Não
Possui modelo proprietário de risco? Dispõe de Manual?	Não Não	Não Sim
Realiza Estudos de ALM?	Sim	Não

Alocação dos recursos

Período de referência: 1/2016 a 12/2016

Plano RBS Prev e do PGA

Segmento	Plano RBS Prev			PGA		
	Mínimo	Máximo	Alvo	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	73,00%	100,00%	95,23%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	10,00%	0,23%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	12,00%	4,54%	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	5,00%	0,00%	-	-	-

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controle internos? Sim

Perfis de investimento

A RBS Prev oferece aos participantes 3 perfis de investimentos distintos para o Plano RBS Prev. Veja os percentuais mínimo e máximo de alocação de cada segmento por perfil:

Segmentos – Plano RBS Prev	Superconservador	Conservador	Moderado
Renda Fixa	100%	96% – 100%	70% – 100%
Renda Variável	-	-	0% – 10%
Investimentos Estruturados	-	0% – 4%	0% – 15%
Investimentos no Exterior	-	-	0% – 5%

Demonstrativo de Investimento

Informações sobre o demonstrativo de investimentos – RBS Prev 2016

PATRIMÔNIO POR PERFIL

	Patrimônio
Perfil Super Conservador	R\$ 8.007.040
Perfil Conservador	R\$ 152.913.367
Perfil Moderado	R\$ 92.897.962
Perfil Conservador Vitalício	R\$ 5.785.308

ALOCAÇÃO POR PERFIL

	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Inv. Exterior
Perfil Super Conservador	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Perfil Conservador	98,90%	0,00%	1,10%	0,00%
Perfil Moderado	91,07%	0,68%	8,05%	0,21%
Perfil Conservador Vitalício	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

RENTABILIDADE POR PERFIL

	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida	Benchmark	Descrição Benchmark
Perfil Super Conservador	14,25%	14,07%	14,00%	100% CDI
Perfil Conservador	13,73%	13,70%	10,87%	IPCA + 4% a.a.
Perfil Moderado	14,27%	14,23%	10,87%	IPCA + 4% a.a.
Perfil Conservador Vitalício	14,20%	14,18%	10,87%	IPCA + 4% a.a.

RENTABILIDADE POR SEGMENTO

	Bruta	Líquida
Renda Fixa	14,13%	13,90%
Renda Variável	31,84%	29,55%
Investimentos Estruturados	18,83%	10,63%
Investimentos no Exterior	-4,62%	-4,62%

RENTABILIDADES LÍQUIDA E BRUTA POR FUNDO

Plano	Fundo	Rent. Líquida	Rent. Bruta	Tx. de Adm.	Tx. de Performance	Despesas Diretas dos Fundos
Plano CV	ATLÂNTIDA	12,97%	13,32%	0,250%	0%	R\$ 194.655
	ITAPEMA	14,20%	14,39%	0,125%	0%	R\$ 120.027
	LAGOINHA	13,61%	13,78%	0,100%	0%	R\$ 73.894
	TORRES	14,81%	15,09%	0,200%	0%	R\$ 124.069
	ITAÚ RPI AÇÕES	29,54%	30,84%	1,000%	0%	R\$ 6.579
	BTG EQUITY HEDGE	2,67%	4,73%	2,000%	20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI	R\$ 68.888
	ITAÚ HEDGE	18,64%	21,01%	2,000%	20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI	R\$ 54.588
	*BRASIL PLURAL MACRO FIC FIM	0,61%	2,62%	2,000%	20% NO QUE EXCEDER 100% DO CDI	R\$ 67.013
	BRADESCO PREMIUM	14,25%	14,48%	0,200%	0%	R\$ 16.020
PGA	CARTEIRA ALM	14,20%	14,37%	0,150%	0%	R\$ 8.920
PGA	ITAÚ INSTITUCIONAL	14,07%	14,28%	0,180%	0%	R\$ 3.026
TOTAL						R\$ 737.678

*RBS PREV NÃO É MAIS COTISTA

Alterações Regulamentares

Em dezembro de 2015, a RBS Prev enviou à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o pedido de alteração do mês para redefinição do perfil de investimentos, a inclusão do pagamento antecipado do Benefício Mínimo aos participantes elegíveis e a definição das regras para distribuição da Reserva Especial.

Em janeiro de 2016, a PREVIC enviou requisição de ajustes à RBS Prev, que foi atendida pela entidade em abril de 2016, conforme prazo. Em maio de 2016, a PREVIC enviou nova requisição de ajustes à Entidade, que foi atendida em julho de 2016. Em setembro de 2016, a PREVIC aprovou as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios da RBS PREV, iniciando sua nova vigência a partir do dia 05/09/2016.

Para visualizar o conteúdo completo das alterações mencionadas acima, acesse: www.rbsprev.com.br

Equipe RBS Prev

Alessandra Alves

Gerente

alessandra.alves@gruporbs.com.br

51 3218 6100

Rosana Filippelli

Controles Internos

rosana.filippelli@gruporbs.com.br

51 3218 6178

Fernanda Chagas

Atendimento ao Participante

fernanda.chagas@gruporbs.com.br

51 3218 6201

Vanessa Flores

Jurídico

Vanessa.flores@gruporbs.com.br

51 3218 6164

Matheus Parnoff

Estagiário

matheus.parnoff@gruporbs.com.br

51 3218 6126



0800 729 2214 - 51 3218 6126 | rbsprev@gruporbs.com.br | www.rbsprev.com.br

